

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA NA MODALIDADE CADASTRO N°
012/2024**

Processo n° 0050/2023

A Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Canápolis/MG, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Complementar n° 140/2011 e considerando a Deliberação Normativa COPAM n° 213/2017, concede a **ARAPORÃ BIOENERGIA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CNPJ N° 19.818.301/0001-55** a Licença Ambiental Simplificada na modalidade Cadastro - (LAS/Cadastro), para o funcionamento da atividade de **Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura**, enquadrada na DN COPAM N° 213/2017 sob o código **G-01-03-1**, desenvolvida no empreendimento **Fazenda Córrego Fundo – Matrículas 3.033 e 4.403**.

Esta Licença não exime o requerente a obter junto aos órgãos ambientais competentes outorga para captação de águas públicas, autorização para intervenção em áreas de preservação permanente e supressão de vegetação, assim como, da anuência do órgão gestor em caso de estar situado no entorno de unidade de conservação do grupo de proteção integral ou em unidade de conservação do grupo de uso sustentável.

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 03/04/2034.

Canápolis, 03 de abril de 2024.



Vilmondes Euripedes de Castro

Secretário de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de
Canápolis/MG

Esta Licença Ambiental não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Fone: (34) 3266-3542 · E-mail: sec.agricultura2021@hotmail.com · Av. Antônio Ferro – Parque De Exposições Dr. Sandoval Ferreira Da Silva, S/N · Bairro: Luiz Ângelo De Souza · CEP: 38.380-00 · Canápolis - MG

Fone.: (34) 3266-3500 · Praça 19 de Março, n° 304 · Caixa Postal 32 · Centro · CEP. 38380-000 · Canápolis - MG
www.canapolis.mg.gov.br